



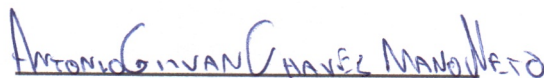
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara do Município de Itapipoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0401.01/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Artigo 26, e do inciso II, do art. 24 e art. 55, da Lei 8.666/93 e suas alterações para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO À INTERNET DE PLANO FIBRA DE 300MB FULL INSTALADO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PARA ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, BEM COMO APARELHOS COMPATÍVEIS(sem RouterBoard Mikrotik-RB COM ESSA VELOCIDADE PARA DISSIPACÃO DO WI-FI EM TODO O PRÉDIO: ACCESS POINT UBIQUITI NETWORKS UNIFI AC MESH PARA O PLENÁRIO + 4 ROTEADORES AC PARA OS GABINETES DOS VEREADORES.

O valor da presente dispensa importa no valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca, vem comunicar ao Presidente da Câmara Municipal da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Itapipoca-Ce, 04 de Janeiro de 2023.



Antônio Gilvan Chaves Neto
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca